

O DESAFIO DA GARANTIA DE DIREITOS À JUVENTUDE EM VULNERABILIDADE SOCIAL/PESSOAL.

Monique Maranhão Marques – Coordenadora
de Acompanhamento de Projetos Sociais do
Centro Brasileiro de Reciclagem e
Capacitação Profissional

Palavras-chaves: Adolescentes, vulnerabilidade e direitos.

O Programa Vida Nova - Acolhendo a População em Situação de Rua destinava-se a atender crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e, ou risco pessoal e social. Uma de suas vertentes de atuação era o Centro da Juventude que atendia pessoas com idade de 16 a 29 anos.

O presente relato trata da experiência vivenciada pela profissional de serviço social que atuou como coordenadora Intersetorial, disponibilizando apoio teórico, técnico e metodológico às equipes de assistentes sociais que intervinham nos cinco (5) Centros da Juventude situados na Região Metropolitana do Recife.

No suporte técnico por vezes se fizeram necessárias intervenções junto a adolescentes e jovens atendidos pelo Programa, assim como às famílias. Os procedimentos consistiam em atendimentos, realização de grupos operativos, encaminhamentos à rede de serviços e mediação de conflitos entre os atendidos. Destaque também para a realização junto à equipe de estudos de casos para definições de estratégias de encaminhamentos, para tratar sobre permanência do atendido no Programa e reuniões para dialogar a respeito de questões metodológicas e de intervenções exitosas junto aos adolescentes e jovens.

No desenvolvimento da experiência profissional evidenciavam-se alguns desafios: lidar com os profissionais que por vezes conflitavam com o jovem; apresentavam dificuldades de efetivar atendimento sem preconceitos e com a compreensão da situação de vulnerabilidade e risco à qual os atendidos estavam inseridos e dificuldades de entendimento à respeito dos preceitos pautados na Política Nacional de Assistência Social.

Neste sentido a partilha da experiência objetiva a reflexão dos participantes envolvidos no atendimento direto ou indireto da população em pauta e aos interessados pela temática em questão, sobre as práticas que as envolvem no sentido de garantir aos adolescentes e jovens em vulnerabilidade e, ou risco o atendimento concernente aos direitos que lhes são pertinentes.